



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 8

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 07-04-2011:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 7, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-04-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 11/04 – Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, na qual foram aprovadas as contas de 2010. -----

----- Dia 13/04 – Esteve presente em reunião com o Eng. Charrua da EDP e o Director Comercial da EDP, para tratar de questões ligadas com os Investimentos em Projectos de Iluminação pública que estão atrasados. -----

----- Dia 14/04 – Esteve presente no Colóquio, em Santiago do Cacém, sobre o Mapa Judiciário, que teve a iniciativa do Tribunal da Comarca do Litoral Alentejano, no qual foi reiterada a nossa preocupação pelo afastamento dos cidadãos à Justiça, devido à perda de competências do Tribunal de Odemira e inexistência de uma rede articulada de transportes, entre as freguesias mais afastadas de Odemira e os Juízos de Sines e Santiago do Cacém. -----

----- Dia 15/04 – Esteve presente na Inauguração da Creche de S.Teotónio, com a presença de Sua Excelência a Ministra Helena André. -----

----- Dia 19/04 – Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral, em Santiago do Cacém, presidida pelo Dr. Alexandre Rosa, onde foram aprovadas as contas de 2010, onde também foram tratadas outras questões, nomeadamente a problemática do encerramento das escolas, todas as questões relacionadas com a REGI e a questão das acessibilidades ligadas com o IC4 e o IP 8. Onde lamentou a tomada de posição de algumas autarquias vizinhas sobre o estudo do traçado do IC 4, manifestando-se preocupado com a falta de solidariedade quanto às acessibilidades entre as autarquias do Litoral Alentejano. -----

----- Dia 20/04 – Esteve presente na reunião do Conselho Directivo da CIMAL, na qual foi aprovada a forma de extinção da Regi assumindo a CIMAL as suas responsabilidades. -----

----- Foram entregues fotocópias de Relatórios das Obras de Ribeira do Seissal e Eira da Lagoa, em Colos, contudo foram solicitados elementos complementares, nomeadamente, os Autos de Recepção Provisórios, Relatório da empresa Projectista, Pedidos de ligação de energia eléctrica, Relatórios de ensaios de tubagens e Ofício de ordem de reposição dos danos nos pavimentos. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia.-----

----- Dia 09/04 – Esteve presente na entrega de Prémios do Escalão Juvenis no âmbito do Campeonato Distrital de Futebol Juvenil. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia 10/04 – Esteve presente na entrega de Prémios, no âmbito do XXI Circuito de Atletismo da Vila de Odemira e da V Corrida da Saúde. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Questionou relativamente à falta de pagamento das senhas de presença dos membros das mesas na eleição do Presidente da República, pois foi informado que a transferência do montante para pagamento das mesmas já teria sido efectuada. -----

----- O Senhor Presidente informou, segundo os serviços responsáveis, que ainda não se procedeu ao respectivo pagamento, pela simples razão da transferência não ter sido efectuada. -

----- Referiu que a facturação da água de consumo, continua a gerar descontentamento e queixas, pela leitura tardia dos consumos, chegando a atingir um período de contagem superior aos 40 (quarenta) dias. -----

----- O Senhor Vereador Hélder Guerreiro informou que se trata de uma situação pontual que já se encontra a ser corrigida, e dentro em breve não se verificará pois a situação já está praticamente normalizada. -----

----- Solicitou informação relativamente ao Processo Judicial contra o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Processo está a ser tratado pelo Dr. Leiria e que em tempo será facultada toda a documentação para que o Senhor Vereador Cláudio se inteire do mesmo. -----

----- O Senhor Vereador Cláudio apresentou um Protesto pelo incumprimento das disposições legais, pela falta de publicação das deliberações da Câmara no Boletim Municipal “Notícias de Odemira”. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- 1 – Eduardo Amador Pereira, morador em Vila Nova de Milfontes, veio solicitar

informação relativamente ao arruamento em frente ao seu lote que se encontra muito danificado, e continua sem ter ligação à rede de electricidade. -----

----- O Senhor Presidente informou que já teve oportunidade de reunir com o responsável da EDP, e o assunto já está a ser resolvido, tendo em conta a alteração ao projecto para aquela zona, estando prevista a infraestruturação do arruamento até ao próximo verão. -----

----- 2 – Joaquina Bernardino, moradora em S.Luís, veio manifestar o seu descontentamento perante a sua factura de consumo de água, pois o período de facturação corresponde a quarenta dias, o que faz com que tenha um consumo mais elevado num escalão acima do que é normal ao seu consumo. -----

----- O Senhor Vice – Presidente explicou que se verificou uma situação pontual no que refere à leitura do consumo de água, que já está a ser resolvida, estando em crer que não voltará a acontecer. -----

----- 3 – Fernando Almeida, morador em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, veio mais uma vez apresentar queixa relativamente ao funcionamento ruidoso do bar “Café Turco”. -----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmando que a situação relativamente ao ruído do bar, será avaliada por estudo já encomendado à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral contudo relativamente ao ruído na via pública, é uma questão de ordem pública e terá que ser verificada pela Guarda Nacional Republicana. -----

----- O Sr. Fernando Almeida, afirma que no referido bar se realizam espectáculos de música ao vivo com alguma frequência, promovendo também festas com DJ's. -----

----- O Senhor Presidente informou que a posição da Excelentíssima Câmara, tomada em 03/03/2011, foi a no sentido da realização de testes de ruído, no local, pelo que terá apenas de aguardar a realização dos mesmos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0234-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.

Foram presentes os seguintes documentos:

1 – Ofício n.º 95, datado de 05/04/2011, da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, a convidar o Executivo Municipal para participar nas comemorações do Dia do Trabalhador, no Parque das Águas.

2 – Carta, datada de 08/04/2011, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a convidar o Executivo Municipal para o 6.º Convívio Anual dos serviços que se realiza no próximo dia 28 de Maio, no Parque das Águas, em Boavista dos Pinheiros.

3 – Ofício n.º 3, datado de 08/04/2011, a remeter fotocópia da acta avulsa, referente à tomada de posse da Senhora Maria da Graça Fernandes Guerreiro, como membro da Assembleia de Freguesia de S. Teotónio, em substituição do Senhor Manuel da Graça da Costa Lourenço, que solicitou a renúncia do respectivo mandato.

4 – Ofício n.º 85, datado de 18/04/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias do Edital n.º 5/2011, relativamente à Sessão Ordinária de 29 de Abril.

5 – Informação n.º 13, datada de 18/04/2011, do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter fotocópia da acta da primeira reunião do Conselho Municipal da Juventude, realizada em 22/02/2011.

6 – Informação n.º 14, datada de 18/04/2011, do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter fotocópia das actas das reuniões do Conselho Municipal de Segurança, realizadas no presente mandato.

7 – Informação n.º 15, datada de 18/04/2011, do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter fotocópia das actas n.ºs 3/2010, 4/2010, 1/2011 e 3/2011 do Conselho Municipal de Educação.

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0235-2011 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - PEDIDO DE ESPAÇO - ANA SOFIA GALEGO.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 158/2011-PAT., datada de 08/04/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao interesse demonstrado por Ana Sofia Galego, num espaço sito no Mercado Municipal de Odemira, para instalação de um atelier de moda. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo a hasta pública realizar-se em 2 de Julho na reunião de Câmara, pelas 15 horas. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0237-2011 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA QUEIJARIA MUNICIPAL, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 157/2011 – PAT., datada de 07/04/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, a qual informa, após recepção de carta remetida pela Cooperativa de Produtores de Leite do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, onde informam que já não se encontram a laborar nas instalações da queijaria municipal e entregam ao município a gestão do espaço, para que este possa voltar a ser utilizado. -----

----- Informa ainda, relativamente à abertura de procedimento para concessão do direito de exploração da Queijaria Municipal, sita no Mercado Municipal de Odemira, por arrematação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em hasta pública, com a base de licitação de € 50,00 (cinquenta euros), não podendo ser aceites lances inferiores a 20% da base de licitação, com a taxa de € 46,55 (quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescida em cada ano de um coeficiente de actualização do índice de inflação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, sendo que deverá ser marcada a data e hora da realização da hasta pública e ainda designada a comissão de análise das candidaturas. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo a hasta pública realizar-se em 2 de Julho na reunião de Câmara, pelas 15 horas. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0241-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação nº.168/CTB, datada de 18/04/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 476.170,23 € (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 01/04/2011 a 14/04/2011-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/04/20 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.224.708,23 TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 12.977,37 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.211.730,86 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a

Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0229-2011 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL - 4ª EDIÇÃO - DESIGNAÇÃO DE ORIENTADORES** ----

----- Foi presente a informação DRH nº 82/2011, datada de 1 de Abril do corrente ano, com o assunto referente ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL 4ª Edição - Designação de Orientadores.-----

----- Informa ainda, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 65/2010, de 11 de Junho e da Portaria n.º 1235/2010, de 13 de Dezembro, o estágio tem a duração de 12 meses, não prorrogáveis.-----

----- Quanto aos Direitos do Estagiário, este tem o direito a: -----

----- a)Receber durante o período de estágio e a título de bolsa de formação, a importância mensal correspondente a 2 vezes o Indexante de Apoios Sociais – IAS (€ 419.22 em 2011), actualizável em função das alterações legais supervenientes;-----

----- b)Receber um subsídio de refeição, nos termos fixados para a generalidade dos trabalhadores em funções públicas;-----

----- c)Beneficiar de um seguro que o proteja contra riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das actividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.-----

----- Mais informa que as despesas das entidades promotoras, com o pagamento da bolsa de estágio, do subsídio de refeição e do seguro são financiadas por fundos comunitários através do Programa Operacional do Potencial Humanos (POPH), tipologia 5.2.2. Estágios Profissionais em 70%.-----

----- Assim, tendo em conta que o Município de Odemira irá assegurar a realização de seis estágios de nível V (licenciatura), deverão ser consideradas as seguintes despesas: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - A Bolsa corresponde a 419.22€ (quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois centimos) x2=838.44€ (oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro centimos) por mês, sendo em 2011 de 45.275,76€ (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e seis centimos), e em 2012 de 15.091,92€ (quinze mil, noventa e um euros e noventa e dois centimos), correspondendo a um total de 60.367,68€ (sessenta mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito centimos); -----

----- - O Subsídio de Refeição corresponde a 93.94€ (noventa e três euros e noventa e quatro centimos) por mês, sendo em 2011 de 5.072,76€ (cinco mil, setenta e dois euros e setenta e seis centimos), e em 2012 de 1.690,92€ (mil seiscientos e noventa euros e noventa e dois centimos), correspondendo a um total de 6.763.68€ (seis mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e oito centimos); -----

----- - Quanto ao Seguro está previsto um valor de 700€ (setecentos euros) /Ano, correspondendo no total a 4.200€ (quatro mil e duzentos euros), para os seis estagiários.-----

----- Refere ainda, nos termos da Portaria n.º 1236/2010, de 13/12, que estabelece no seu art.º 18.º, que o Estágio decorre sob a orientação de um orientador, designado formalmente pela entidade onde o mesmo decorre. Assim, a entidade designa o respectivo orientador de entre dirigentes, chefias ou outros trabalhadores com relevante experiência e aptidão para o efeito, e compete-lhe propor ao dirigente máximo do órgão executivo, para sua aprovação, os objectivos e a especificação do plano de estágio, bem como inserir o estagiário no respectivo ambiente de trabalho, efectuar o acompanhamento técnico-pedagógico do estagiário, supervisionando o seu progresso face aos objectivos definidos; assim como, elaborar os relatórios de acompanhamento do estágio e a ficha com a proposta de avaliação final do estagiário a submeter ao dirigente máximo do órgão executivo, com base nos modelos definidos.-----

----- Por último informa, que compete ao órgão executivo do Município a aprovação dos Orientadores de Estágio que são propostos, de acordo com as áreas em evidência e o serviço

onde se irá desenvolver o estágio, que seguidamente se referem: -----

----- 1 - Para a Área Habilitacional de Energias Renováveis, previsto para a Divisão de Logística (DL), com proposta de Orientador de Estágio, o Eng.º Nuno Serra;-----

----- 2 - Para a Área Habilitacional de Design Gráfico, previsto para a Divisão de Comunicação e Informação (DCI), com proposta de Orientador de Estágio, a Dr.ª Isabel Vilhena; -----

----- 3 - Para a Área Habilitacional de Antropologia, previsto para a Divisão de Cultura, Desporto e Saúde (DCDS), com proposta de Orientador de Estágio, a Dr.ª Ana Tendeiro;-----

----- 4 - Para a Área Habilitacional de Arquitectura, previsto para a Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades (DOULA), com proposta de Orientador de Estágio, o Arqt.º José Carlos; -----

----- 5 - Para a Área Habilitacional de Informática, previsto para a Divisão de Comunicação e Informação (DCI), com proposta de Orientador de Estágio, o Dr. António Gouveia; -----

----- 6 - Para a Área Habilitacional de Psicologia, previsto para a Divisão de Recursos Humanos (DRH), com proposta de Orientador de Estágio, a Dr.ª Isabel Santos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0246-2011 - BALANÇO SOCIAL DE 2010.** -----

----- Foi presente a informação n.º DRH/92/2011, datada de 15/04/2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter o Balanço Social relativo ao ano de 2010, para conhecimento. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, e posterior envio à Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0249-2011 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS. - TRABALHOS A MAIS** -----

----- Foi presente a informação nº 90/2011, datada de 14 de Abril de 2001, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a qual informa que na empreitada em epígrafe houve a necessidade de se executarem alguns trabalhos a mais, enquadrando-se os mesmos no n.º1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os mesmos são estritamente necessários ao acabamento da obra e surgiram na sequência de erros e omissões do projecto. ---

----- Informa ainda, que o valor dos presentes trabalhos a mais importa em 97.050,74€ (NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA EUROS E SETENTA E QUATRO EUROS) e mereceu a concordância da fiscalização e do empreiteiro, nomeadamente no seu valor total, bem como no valor dos preços unitários diferentes dos contratuais. -----

----- Propõe-se assim a dispensa do estudo previsto no ponto 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como a aprovação dos novos preços unitários e a execução dos presentes trabalhos a mais no valor de 97.050,74€ (NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA EUROS E SETENTA E QUATRO EUROS) e a prorrogação de prazo de 40 (quarenta) dias para a execução dos referidos trabalhos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação, devendo ser presente numa próxima reunião do executivo. ----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0240-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR** -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
1/04/2011 E 13/04/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
19/11/2009.-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Amaro e Gonçalves Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Consulta ao processo. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Jesus Figueiredo Lopes Almeida - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º6, 1º-A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para verificação das condições de salubridade de uma habitação.-----

----- Processo n.º 23 - Ano - 2011 - Req. António José Maria dos Santos - Local da Obra - Vale Pereirinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de quatro cópias das peças do processo. -----

----- Processo n.º 187 - Ano - 2010 - Req. TRUSTSQUARE, Lda. - Local da Obra - Quinta do Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação prévia de Obras de Edificação de Um Empreendimento Turístico na Categoria de Estabelecimento Hoteleiro Tipo Hotel Apartamentos. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2011 - Req. Sinal de Ouro Comercio Materiais Precisos Representações Lda. - Local da Obra - Rua do Passal, Lt 8 r/c Dt.º, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade Autocolante numa janela. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Gabriel Joaquim Dias - Local da Obra - Av. Gago Coutinho, 153 U - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para Legalização de uma Cobertura sobre um Terraço existente. -----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fornalhas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----
----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Bloco A Fracção B - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Ocupação de Via Pública com Toldo -3ºtoldo. -----
----- Processo n.º 40 - Ano - 2011 - Req. Henrique Manuel Gomes - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa 4 Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão Comprovativa de Dispensa de Autorização de Utilização. -----
----- Processo n.º 297 - Ano - 2009 - Req. Trilhos Inéditos, Lda. - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Instalação de um Hotel Rural - Junção de Ficha SCI. -----
----- Processo n.º 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Loteamento Seisseiras, Lote 1. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição relativa à Vistoria do Parque de Garrafas de GPL. -----
----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. António Francisco R Eugénio - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local. -----
----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Novidades - Xiaoxin, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Av. Pool da Costa Lote 2 Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização para Colocação de Reclamo Luminoso. -----
----- Processo n.º 78 - Ano - 2009 - Req. Joaquim José D'Assunção C. Soares - Local da Obra - Avenida Teófilo da Trindade, 18. - Freguesia - Salvador - Assunto - Reconstrução de um Edifício de Habitação e Comércio. -----
----- Processo n.º 53 - Ano - 2011 - Req. Manfred Johannes Groth - Local da Obra - Loteamento Courela da Cerca Lote 5 Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras de Construção Nova. -----
----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da Obra -

Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - 5º. Circuito BTT.-----
----- Processo n.º 11 - Ano - 2010 - Req. Manuel Costa José - Local da Obra - Rua da Eira da Pedra, Nº 6 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local - Alvará de Licença n.º 43/1989 -Averbamento do Processo. -----
----- Processo n.º 361 - Ano - 2004 - Req. OCEANIS - Turismo e Agricultura, S.A. - Local da Obra - Herdade do Sardão - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prorrogação do Prazo para entrega de documentos. -----
----- Processo n.º 46 - Ano - 2009 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da Obra - Carvalho de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de Um Turismo Rural - Casas de Campo.-----
----- Processo n.º 49 - Ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração de um Alojamento Local.-----
----- Processo n.º 35 - Ano - 2010 - Req. Manuel António Jacinto - Local da Obra - Bom Sítio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de 2ª Vistoria de Verificação de PH.-----
----- Processo n.º 242 - Ano - 2010 - Req. Vitorina Maria Guerreiro - Local da Obra - Monte dos Pegos ou Lagoão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Convolução do Processo em Informação Prévia. -----
----- Processo n.º 251 - Ano - 2010 - Req. António Augusto Loução Domingos - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício n.º 020688/10. -----
----- Processo n.º 64 - Ano - 2011 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de um Estabelecimento Comercial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 272 - Ano - 2010 - Req. Francisca Correia Brites - Local da Obra - Foros Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Obras Legalização Garagem - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2006 - Req. Aldidiscout Supermercados, Lda. - Local da Obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Totem Publicitário. -----

----- Processo n.º 205 - Ano - 2009 - Req. Aníbal Manuel Lourenço Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de um Edifício Bifamiliar – Exposição. -----

----- Processo n.º 323 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Cabecino - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação de Um Edifício destinado a Habitação Multifamiliar. -----

----- Processo n.º 291 - Ano - 2010 - Req. Patrícia Alexandra Cruz Sobral - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa para Turismo em Espaço Rural - Agro-Turismo. -----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S.Luís - Local da Obra - Largo da Casa do Povo/Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 004394 de 07/03/2011. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória para Baile. -----

----- Processo n.º 318 - Ano - 2010 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal, Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Malveiro da Silva - Local da Obra - Foros do Galeado, Lote n.º 92 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega de Elementos. -----

----- Processo n.º 56 - Ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação de Projecto de Arquitectura para Construção de Moradia. -----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2010 - Req. Colinas de Odemira, Lda. - Local Da Obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Obras de Urbanização de Loteamento. -----

----- Processo n.º 263 - Ano - 2010 - Req. Joaquim António Mestre Sobral - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Odemira - Local da Obra - Estrada Nacional 123 - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória Baile.-----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2011 - Req. Manuel Salvador Guerreiro - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de uma Arrecadação Agrícola. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Pedro Miguel Rocha Dias Coimbra Rosário - Local da Obra - Quinta do Barreiro - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Concessão de Cartão de Vendedor Ambulante.-----

----- Processo n.º 02 - Ano - 2011 - Req. Vítor Manuel Rodrigues Domingues - Local da Obra - Rua Nova dos Pombais nº.4 - Messejana - Assunto - Concessão de Cartão Vendedor Ambulante. -----

----- Processo n.º 34 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Amador Silva - Local da Obra - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão nos Termos do Artigo 49.º do RJUE.-----

----- Processo n.º 23 - Ano - 2011 - Req. José Jorge António - Local da Obra - Montinho do Meio Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2009 - Req. Trilhos Inéditos, Lda. - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação acerca do Licenciamento em Curso. -----

----- Processo n.º 241 - Ano - 2010 - Req. Luís Miguel Perpétuo Porfírio - Local da Obra - Herdade da Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Parecer Favorável da CCDRA. -----

----- Processo n.º 223 - Ano - 2010 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício do Parque Natural. -----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento.-----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2011 - Req. Arménio Vitorino Gonçalves - Local da Obra - Vale Negro - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2008 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Alterações. -----

----- Processo n.º 72 - Ano - 2011 - Req. Isabel Cristina Afonso Moreira - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Alteração de Uma Casa de Habitação.-----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras - Gare - Local da Obra - Rua Eng.º. Amaro da Costa – Amoreiras - Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Autorização para Bailes.-----

----- Processo n.º 24 - Ano - 2011 - Req. Maria Otília de Assunção Jacinto Fino - Local da

Obra - Rua do Encalho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio Construído antes de 15/04/ de 1970. -----

----- Processo n.º 84 - Ano - 2011 - Req. Jorge Fernandes Ferreira - Local da Obra - Santoleira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Instalação de Um Turismo Rural. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2011 - Req. Diogo Manuel Vasques Martins - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Registo de Alojamento Local .

----- Processo n.º 32 - Ano - 2011 - Req. Eugénia da Graça Lopes Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Junta de Freguesia de Pereiras - Gare - Local da Obra - Rua 25 de Abril Nº 36 - Freguesia – Pereiras - Gare - Assunto - Vistoria a Uma Casa Degradada.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2007 - Req. Lídia Gomes de Oliveira Mansos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Cancelamento de Alvará. -----

----- Processo n.º 311 - Ano - 2010 - Req. Pedro Manuel Guerreiro Fernandes - Local da Obra - Monte Nascedios, Fornalhas Velhas - Freguesia - Bicos - Assunto - Informação Previa Legalização de Uma Adega Vinícola Armazéns Apoio.-----

----- Processo n.º 45 - Ano - 2011 - Req. Maria Custodia Luísa Diogo - Local da Obra - Rua Principal Lote 47 S.Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Concessão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 42 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra - Comenda Lote 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para Constituição de Propriedade Horizontal.-----

----- Processo n.º 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Joaquim Branco) - Local da Obra - Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Alterações e Pedido de PH. -----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Bloco A Fracção B - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos - resposta ao Ofício n.º005490.-----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2011 - Req. Carlos Augusto da Graça Manuel - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção Nova.-----

----- Processo n.º 134 - Ano - 2010 - Req. Dulce Maria Silveira - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto - Artigo 253.-----

----- Processo n.º 133 - Ano - 2010 - Req. Dulce Maria Silveira - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2011 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 26 - Ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Libertação de Caução. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Arménio Vitorino Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 Abril - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo. -----

----- Processo n.º 33 - Ano - 2011 - Req. Carlos Manuel Martins Ramalho - Local da Obra - Pereira-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de

Utilização. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2011 - Req. Renato Jorge Loução Silva - Local da Obra - Bar Turco - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Queixa sobre Bar - Turco.-- -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2011 - Req. Grupo Desportivo Renascente S. Teotónio - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - 4º. Passeio de Ciclo-turismo.-----

----- Processo n.º 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0236-2011 - RECLAMAÇÃO AO EDITAL N.º 26 RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA NA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 235/2011, datada de 30 de Março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da reclamação apresentada pelo Senhor Manuel Nobre Inácio residente na Estrada da Circunvalação em Odemira, contra a atribuição da numeração de polícia efectuada ao referido arruamento, especificamente ao facto de se ir atribuir o n.º 10B ao vão onde se localiza a loja XXI, que pertence ao mesmo prédio urbano que contém outro vão identificado com o n.º 12A.-----

----- Face aos dois vãos pertencerem à mesma habitação, propõe-se que seja atribuída nova numeração à respectiva habitação, nomeadamente que à loja XXI seja atribuído o número 12A de polícia e à referida habitação seja atribuído o número 12 de polícia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----

1 - ASSUNTO N.º 0239-2011 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO.-----

----- Foi presente a informação n.º 340, datada de 5 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que na sequência do requerimento dirigido pela Sra. Maria do Carmo Soares da Cruz a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pela mesma a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. De referir que o presente pedido de apoio é uma renovação, dado que a senhora beneficiou da comparticipação de 50% do valor da renda, por parte do Município, entre Outubro de 2010 e Março de 2011. -----

----- Reanalizada a situação apurou-se que, se trata de uma família monoparental (mãe e duas filhas menores), e que se encontra numa situação de carência económica resultante dos baixos rendimentos provenientes da reforma da requerente, agravada pelos encargos fixos com a habitação e despesas de saúde. -----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, com a possibilidade limite de mais duas renovações, o valor mensal de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento.

É de referir que, caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0242-2011 - PROJECTO NAMIRA - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE. -----

----- Foi presente a informação nº 367, datada de 14 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que se remete para conhecimento da Excelentíssima Câmara o Relatório de Execução do 1º trimestre do Projecto NaMira, verificando-se que o mesmo continua a dar resposta às necessidades sentidas pelas escolas que apoia e a contribuir para cumprir com os objectivos a que se propôs. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0243-2011 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. -----

----- Foi presente a informação nº 364, datada de 13 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi solicitada informação aos Estabelecimentos de Ensino Superior, frequentados pelos alunos bolseiros deste Município, com o objectivo de obter informação sobre os alunos que auferiam bolsa através dos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino. -----

----- Neste sentido, fomos informados das seguintes situações que seguidamente se enumeram: -----

----- - Luísa Miguel Guerreiro, a frequentar a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos Serviços de Acção Social deste Instituto, uma bolsa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estudo no valor mensal de €109,40 (cento e nove euros e quarenta cêntimos); -----

----- - Solange Carina de Campos Guerreiro a frequentar a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos Serviços de Acção Social deste Instituto, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Luís Filipe Botelho Marques, a frequentar a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos serviços de Acção Social deste Instituto, uma bolsa de estudo no valor mensal de €240,50 (duzentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos); -----

----- - Ana Maria Felizardo dos Santos Colaço, a frequentar a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Jorge André Correia, a frequentar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Susana Marisa Ricardo Caetano, a frequentar o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Diogo Alexandre Silvino Inácio, a frequentar a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Hugo Filipe Entradas da Silva, a frequentar a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Samuel Alexandre Lourenço da Silva, a frequentar a Faculdade de Ciências e

Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Adriana Loução Guerreiro Ramos, a frequentar a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social desta Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €162,60 (cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos);

----- - Ângela da Encarnação Martins, a frequentar a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Helena Sofia da Costa Colaço, a frequentar a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, recebe através dos serviços de Acção Social desta Universidade, uma bolsa de estudo no valor de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos); -----

----- - Elisabete Cristina Conceição de Matos, a frequentar a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, recebe através dos serviços de Acção Social desta Universidade, uma bolsa de estudo no valor de €98,70 (noventa e oito euros e setenta cêntimos).-----

----- De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional em 2011, propõe-se que se mantenha a bolsa atribuída pelo Município a estes alunos, uma vez que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional. -----

----- - Fernando Luís Ramos Camacho, a frequentar a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos Serviços de Acção Social deste Instituto, uma bolsa de estudo no valor mensal de €313,50 (trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos); -----

----- - Carolina Isabel Sobral Francisco, a frequentar a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, recebe através dos Serviços de Acção Social deste Instituto, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

bolsa de estudo no valor mensal de €279,70 (duzentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos); -----

----- - Rúben José Silvino Teixeira, a frequentar a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €326,65 (trezentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

----- De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e tendo por base o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município seja reduzida em 50%, considerando que o somatório das duas bolsas é superior ao salário mínimo nacional. -----

----- De acordo com a alínea c) do nº 2 do artigo 4º por cada duas reduções de bolsas, será acrescida uma ao número determinado de bolsas a atribuir. Tendo em conta que foram reduzidas a metade três bolsas, propõe-se a atribuição de bolsa à aluna Carina Sofia da Silva Gomes, candidata posicionada em 31º lugar.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0244-2011 - PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL.**-----

----- Foi presente a informação nº 360, datada de 12 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social a informar que, no passado dia 28 de Março, o Munícipe António José de Matos, residente em Algoceira, lote 48, em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal, conforme se anexa. -----

----- Informa ainda, que analisada a situação do Munícipe para poder beneficiar do Cartão supra mencionado, apurou-se o seguinte: -----

----- O Sr.ª António José de Matos tem 74 anos e encontra-se reformado, auferindo uma pensão no valor de 303,23€ e uma prestação mensal de complemento solidário para idosos no

valor de 70,28€, o que perfaz o montante mensal de 373,51€.

O seu agregado familiar é composto pela esposa de 53 anos, doméstica e pela filha de 19 anos, estudante na Escola Profissional de Odemira, ambas sem rendimentos.

Em termos de situação socioeconómica, o agregado apresenta um rendimento per capita no valor de 141,34€.

O requerente declara residir há mais de um ano no concelho e encontra-se recenseado na Junta de Freguesia de S. Salvador.

Em termos de bens patrimoniais, declara o requerente possuir a casa em que reside e o terreno circundante à mesma.

Mais informa, que prevê o Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal que:

“1- Podem beneficiar do Cartão Social todos os cidadãos recenseados e residentes no Concelho de Odemira, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ter residência no Concelho há mais de um ano;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado pelo casamento;

c) Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior €300,00 (trezentos euros);

d) Não possuir outro prédio ou fracção autónoma do prédio destinado à habitação, ou receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis.”

Em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0245-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS** -----

----- Foi presente a informação nº 362, datada de 13 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação quatro novos pedidos de auxílios económicos, referentes aos seguintes alunos: -----

----- Ensino Básico -----

----- Nome ----- EB1-----Alimentação --- Material Escolar -----Escalão

----- Luana Isabel G. Benedito ---Zambujeira Mar -- X-----X -----B ---

----- Educação Pré-Escolar -----

----- Nome ----- JI ----- Alimentação -- P.H. 17h30 --P.H. 19h --Escalão

----- Alexandre Carmo Soares --S.Teotónio ----- X ----- X-----A ---

----- Júlia Cristina S. Eufigénio--V.N.M. ----- X ----- X -----A---

----- Rafael Silva Ramos ----- Relíquias ----- X ----- X -----A---

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0232-2011 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE -----

----- Foi presente a informação n.º 233, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, datada de 04 de Abril de 2011, a informar que, tendo em conta algumas alterações de contexto, houve a necessidade de rever o Protocolo de Cooperação Interinstitucional para o funcionamento de uma Unidade Móvel de Saúde no Centro de Saúde de Odemira, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o Artigo 67º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0233-2011 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - SOPA DOS ARTISTAS ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 317, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, datada de 31 de Março de 2011, a informar que, considerando que o concelho de Odemira se constitui como um território maioritariamente consumidor de cultura, também nas artes visuais. -----

----- Considerando que esse consumo tem na sua base a promoção e realização de eventos de cariz nacional, como são a “BDTECA - Mostra de BD de Odemira” e o “Concurso de Fotografia”. -----

----- Considerando que o investimento na dinamização e produção cultural, nas diferentes áreas, devem constituir-se como uma prioridade estratégica do Município de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando que a Sopa de Artistas se tem afirmado como parceiro do Município na realização de inúmeras atividades culturais apoiadas na valorização do território.-----

----- Desta forma, remete-se para conhecimento e posteriormente aprovação, a minuta de acordo de colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito das artes plásticas, em Odemira, a celebrar com a Associação de Artistas Plásticos – Sopa de Artistas, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do artigo n.º 64 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo 67º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0238-2011 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE** -----

----- Foi presente a informação n.º 275, datada de 21 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, a equipa de juvenis do Sport Clube Odemirense, alcançou o 1º lugar no Campeonato Distrital. Considerando que, este é um feito excecional que implica que o clube tenha que investir no sentido de dar uma maior consistência ao trabalho realizado, nomeadamente nas áreas de equipamento e transportes, tendo em conta as maiores exigências inerentes à participação no Campeonato Nacional de Juvenis. Pelo anteriormente exposto, considerando o art.º 8º (Prémio de Desempenho) do Capítulo II, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, propõe-se de harmonia com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de Interesse Municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio para investimento no valor de €

10 000,00 (dez mil euros), ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de um subsídio para investimento no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), ao Sport Clube Odemirense. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0248-2011 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS BALNEÁRIOS NO ESPAÇO DESPORTIVO DE RELÍQUIAS (CAMPO DE FUTEBOL)** -----

----- Foi presente a informação n.º 377, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, datada de 15 de Abril de 2011, a informar que, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias não tem condições para concluir as obras de construção dos novos balneários no espaço desportivo de Relíquias (campo de futebol), devido à falta de apoios e ao facto dos custos inicialmente previstos com a obra terem sido ultrapassados. Desta forma, propõe-se o aditamento ao acordo de colaboração no sentido de atribuir uma verba no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º2, do art.º 21º, da Lei nº159/99 de 14 de Setembro, em conformidade com o estabelecido na alínea a), do n.º4, do art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que, o regulamento de atribuição de prémios de atividade desportiva no seu art.º 14º (Medida IV) contempla a comparticipação na execução de pequenas obras de beneficiação e remodelação, contudo, neste caso, o valor das obras a efetuar e a sua natureza saem fora deste âmbito, sendo enquadráveis ao nível da lei geral. -----

----- Face ao anteriormente exposto, remete-se à aprovação da Excelentíssima Câmara a proposta de Aditamento de Acordo de Colaboração para a realização de obras de construção de novos balneários no espaço desportivo de Relíquias (campo de futebol). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao acordo de colaboração no sentido de atribuir uma verba no valor de €6.000,00 (seis mil euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, devendo este apresentar a relação documental das despesas efectuadas com o investimento em causa. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0250-2011 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2011 - LISTA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente a informação n.º 378, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, datada de 15 de Abril de 2011, a informar que, considerando o artigo 20º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, foram tornadas publicas as regras de acesso aos apoios consagrados no referido regulamento, no qual consta o prazo em que decorreram as candidaturas e as disponibilidades financeiras, sendo, 40.000,00 € (quarenta mil euros) para as atividades de produção de cultura, 40.000,00 € (quarenta mil euros) para a promoção de atividades culturais e recreativas, 15.000,00 € (quinze mil euros) para beneficiação de instalações culturais e recreativas, 5.000,00 € (cinco mil euros) para a aquisição de equipamento e 5.000,00 € (cinco mil euros) para a participação e/ou organização em/de formação. -----

----- Considerando que, após análise das candidaturas, verifica-se que a promoção de atividades culturais foi aquela que teve mais candidaturas, pelo que, e de forma a apoiar o máximo de associações possível, foi concedido um apoio de 50% do valor proposto aos projetos de maior relevância. Nas restantes rubricas de apoio, foi realizada a distribuição da verba de acordo com a pontuação atingida, sendo atribuído 100% ao(s) projeto(s) considerado(s) de manifesto interesse para o concelho. -----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, da Lista Provisória, com os valores

monetários a atribuir às associações, de acordo com as atividades propostas nas candidaturas, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado uma “Declaração de Voto” verbal, que seguidamente se cita “ Votamos contra porque tal como referimos quando da aprovação do regulamento, dizíamos que o mesmo iria criar a divisão e exclusão de Associações do Concelho”. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0230-2011 - FACECO - PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS PARA A FACECO 2011** -----

----- Foi presente a informação n.º 366/2011, datada de 14 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, contendo a proposta de Taxas a aplicar na FACECO 2011, no que se refere a aluguer de espaços, publicidade no recinto da feira e a cobrança de entradas. -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara delibere no sentido de aprovar a Tabela de Taxas a aplicar na FACECO 2011, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º das Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que os valores, nela constantes, não se encontram incluídos Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0231-2011 - FACECO 2011 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 370/2011, datada de 14 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, contendo as Normas de Funcionamento da FACECO 2011, que serão enviadas aos candidatos a expositores -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0247-2011 - CONDICIONAMENTO E INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO EM VILA NOVA DE MILFONTES PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE TURISMO (22 A 24 DE ABRIL)**-----

----- Foi presente a informação n.º 380, datada de 18/04/2011, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o Município de Odemira volta a promover a Feira de Turismo, um evento dedicado à dinamização do sector, que terá lugar entre os dias 22 e 24 de Abril, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Informa ainda, que à semelhança de anos anteriores, os expositores serão distribuídos pela Avenida Marginal (a partir do Hotel Social no sentido do centro da vila), pelo estacionamento da Barbacã e pelo Cais. -----

----- Sendo ainda de referir que o Largo da Igreja será ocupado por uma Unidade Móvel do Centro de Saúde. -----

----- Assim, torna-se imprescindível o condicionamento e/ou interdição do trânsito nos locais mencionados, assegurando contudo, o acesso aos moradores ou sempre que se justifique a passagem de veículos. -----

----- Mais informa, que consultadas a Guarda Nacional Republicana e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, nada têm a opor ao condicionamento e interdição do trânsito. -----

----- Para este efeito, irão ser colocadas grades nos pontos 1,2,3,4,5 e 6, Avenida Marginal,

Rua dos Aviadores, Rua Manuel Gouveia, Rua do Século, Rua do Cais e Cais respectivamente, assinalados no mapa em anexo -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas do dia vinte e um de Abril de dois mil e onze.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	3
2. - ORDEM DO DIA -----	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	5
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	6
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	6
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	8
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	10
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	11
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	11
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	20
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----	20
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	21
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----	21
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	27
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	32

|

|